

DECRETO RIO Nº 52669 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.743.682,41, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº HBT-EIO-2023/00024,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 5.743.682,41 (Cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 PATRICK CORREA DE OLIVEIRA LEITE

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C O N T	G A N T	M O D	E L V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.768/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
3202.1645106051.322	S	2501100	4	4	90	39	02	9º / V	4.743.541,68	-
3202.1648206051.320	S	2501100	4	4	90	39	50	9º / V	995.140,73	-
Total 3MH									6.743.882,41	-
Superávit apurado em balanço	F	2501100						I	-	5.743.682,41
TOTAL FISCAL									-	6.743.882,41
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									6.743.882,41	-
TOTAL GERAL									6.743.882,41	6.743.882,41
Relação das Ações										
1320 - PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEB										
Relação das Fontes de Recursos										
2501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ONV EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Relação das ND										
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA										

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3202.1645108051.322	4747	4.748.541,88	-
3202.1648208051.320	4744	995.140,73	-

Relação das Ações

1320 - PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS

Relação dos Produtos

4744 - UNIDADE HABITACIONAL PRODUZIDA / CONTRATADA
 4747 - ATENDIMENTO REALIZADO - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL